



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.509

De 16 de março de 1966

Confere o título de "Cidadão Araraqu<sup>ã</sup>rense", ao Exmo.Sr.Dr. AMAURY PINTO DE CASTRO MONTEIRO.

Artigo 1º - Nos termos da lei municipal número 843, de 4 de agosto de 1.960, fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo.Sr.Dr. AMAURY PINTO DE CASTRO MONTEIRO, DD.Diretor do Serviço Especial de Saúde de Araraqu<sup>ã</sup>ra.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor: José Galli  
Proj. 5/66  
Proc. 14/66